



Universidade Federal de Roraima
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas da Informação



NORMAS PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INSTITUCIONAIS DA UFRR

Considerando a necessidade de caracterizar institucionalmente os sites hospedados nos servidores da UFRR e a utilização destes, ficam estabelecidas as seguintes normas para criação e manutenção de sites institucionais hospedados nos servidores da UFRR com domínio UFRR.BR:

I – Quem pode publicar um site no servidor da UFRR

- Professores;
- Servidores;
- Obs.: Comprovando vínculo com a UFRR.

II – Normas Básicas para a publicação de sites no servidor:

- Ter solicitado a criação do site através do formulário de solicitação disponibilizado na internet;
- Assinatura e entrega na DTI do termo de responsabilidade;
- Proposta de banners deve ser enviada juntamente com o formulário e deve ter uma das seguintes extensões: jpg, gif ou png.
 - Quando solicitado o arquivo original de criação deve ser enviado.

III – Normas para criação e manutenção de páginas institucionais

- Solicitar a criação, via formulário eletrônico, explicitando os objetivos do novo site;
 - Quanto a solicitação de sites para eventos, é necessária antecedência mínima de 3 (três) meses.
- É vetado os sites acadêmicos com carácter estudantil;
- Matrícula funcional ou registro acadêmico na UFRR, dos responsáveis pela solicitação e manutenção do site;
- A DTI e a CoordCom não se responsabilizarão pelo conteúdo (teor) publicado nos sites hospedados nos servidores da UFRR;
- Qualquer modificação referente à responsabilidade pelo site deverá ser informada à DTI / Coordcom, preferencialmente através de memorando;
- Não poderão ser distribuídas através dos sites hospedados nos servidores da UFRR qualquer tipo de software ou materiais que violem direitos relativos a propriedade intelectual, ou direitos autorais, sem a devida permissão escrita do detentor do direito com cópia para a CoordCom;
- O site criado deverá manter o padrão da DTI;
 - Este padrão consiste na instalação da ferramenta, criação de template e configuração da ferramenta com os componentes devidamente instalados.
- O setor deverá indicar o responsável pela manutenção do site, informando o período disponível para o treinamento da ferramenta;
 - O responsável terá perfil máximo de gerente.
 - Caso o responsável tiver capacidade de administrar a ferramenta, poderá solicitar via memorando a alteração do perfil, responsabilizando-se pelo conteúdo e administração das configurações do site, podendo ser aprovada ou não a solicitação.
- As informações expostas no site deverão ser de carácter institucional. Vetadas informações de carácter político, comercial, ideológico ou partidário. Informações pessoais, propagandas ou patrocinadores serão vetados (curriculum vitae de servidores, informações referentes a disciplinas,

- aulas, notas, avisos, projetos, etc. de caráter institucional não configuram conteúdo pessoal);
- O site deve conter as seguintes informações:
 - Nome do responsável pelo site;
 - Endereço eletrônico institucional válido;
 - Localização (Rua, bloco, etc.);
 - Telefone(s) para contato;
 - O site será disponível ao público somente na versão final, mediante aprovação do conteúdo pela CoordCom;
 - Se detectado a presença de conteúdo impróprio (pornografia, manifestações políticas, injúria, difamação, propaganda, promoção pessoal, links impróprios, etc.) ou envolvendo incidentes de segurança o site será desativado de imediato, respondendo o responsável pelas informações veiculadas;
 - As imagens e ilustrações devem comunicar ações e trabalhos institucionais, podendo o responsável utilizar banco de imagens de uso gratuito e no caso de fotos de caráter publicitário devem ter autorização de uso de imagem assinada pelo responsável.

IV – RESPONSABILIDADE DA DTI

- É de responsabilidade da DTI:
 - Realizar o treinamento, com data antecipadamente marcada, para os responsáveis pela manutenção dos sites e fornecer material para consulta;
 - Entregar o site concluído, com conteúdo publicado e acesso disponível para toda comunidade universitária.
- A DTI tem autonomia para identificar versões desatualizadas por seis meses e retirar do servidor web o referido site, mediante consulta ao setor responsável;
- A DTI se reserva no direito de realizar manutenções preventivas no servidor web e na tecnologia utilizada, responsabilizando-se por informar o responsável pelo site, quando necessário;
- O não cumprimento destas normas implica a não disponibilização do site ou, caso já esteja criado, em sua desativação;